



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº483/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2025

*Dispõe sobre a autorização para que a FUNARBE possa pleitear apoio ao IFSULDEMINAS, nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a autorização para que a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE possa pleitear apoio, nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012, a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 29.10.2026.

Cleber Avila Barbosa  
Presidente do Conselho Superior  
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 29/10/2025 15:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602958  
Código de Autenticação: fc9e578430

